

LEI Nº 126, DE 21 DE JANEIRO DE 1961.

(Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar de Cr\$ 900.000,00, como abaixo se especifica).-----

À Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, DECRETA a seguinte:

L E I:-

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito de Cr\$ 900.000,00 (Novecentos mil cruzeiros), Suplementar às seguintes verbas orçamentárias:-

CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS

8.82.3 - MATERIAL DE CONSUMO

Aquisição de gasolina, óleo e
outros materiais de consumo Cr\$ 200.000,00

ESTRADAS MUNICIPAIS

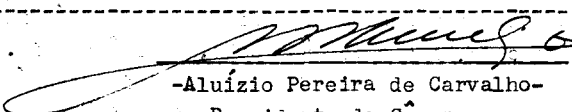
8.82.4 - DESPESAS DIVERSAS

Serviços de apedregulamento de
estradas Cr\$ 700.000,00

Artigo 2º - O valor do presente Crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação, já recebidos, do exercício de 1960.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e sessenta e um.- 21-1-1961.-----


-Aluizio Pereira de Carvalho-
Presidente da Câmara

LEI Nº 127, DE 21 DE JANEIRO DE 1961.

(Autoriza a Prefeitura Municipal, a contrair com o Banco Mercantil S/A, empréstimo no valor de Cr\$ 1.500.000,00).-----

À Câmara Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, DECRETA a seguinte:-